DECRETO Nº 753/2001 DE 27 DE JULHO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.541/2001 de 27 de Julho de 2001,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Exercício Financeiro de 2001, no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforço da dotação orçamentária adiante especificada:

ÓRGÃO	01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	13.75.428.2001	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.2.3.3.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

.....R$ 6.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 6.500,00

DECRETO Nº 753/2001 DE 27 DE JULHO DE 2001

Art.2º. Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º deste decreto, fica anulada proporcionalmente, no montante total de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), a seguinte dotação orçamentária do orçamento do Fundo Municipal de Saúde Vigente:

ÓRGÃO	01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	13.75.428.2001	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL R$ 6.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		 R$ 6.500,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 27 de Julho de 2001

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 27 de Julho de 2001.

TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE